



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 471/2012

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Geografia – GGE.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055467/12-40,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Geografia – GGE a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Geografia

1.1- Território, Conflitos e Justiça Ambiental

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Geografia, Graus: Bacharelado e Licenciatura, aprovados respectivamente pelas Resoluções 346/06 e 317/11, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor